



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 8ª REGIÃO MILITAR
(Gov das Armas Prov do PA/1821)
(REGIÃO FORTE DO PRESÉPIO)

ATO DECISÓRIO Nº 016-STT - SSMR/8, DE 10 DE JANEIRO DE 2024

INFORMAÇÃO SOBRE A INSPEÇÃO DE SAÚDE – STT – ETAPA V

(Aviso de Convocação nº 004-STT-SSMR/8, de 14 de abril de 2023)

O Comandante da 8ª Região Militar, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Aviso de Convocação nº 004-STT-SSMR/8, de 14 de abril de 2023, para Sargento Técnico Temporário, resolve:

INFORMAR aos voluntários ao Sargento Técnico Temporário-STT, selecionados dentro do número de vagas disponíveis, para Inspeção de Saúde, sobre os exames previstos no anexo Q do Aviso de Convocação:

- a) O Exame Toxicológico deverá seguir os parâmetros estabelecidos item 19 do anexo Q;
- b) Em virtude da elevada procura pela realização do exame toxicológico devido à implementação da lei federal nº 14.599/23, que prevê que todos os **motoristas de categorias C, D ou E**, façam o exame toxicológico ao **renovar, alterar, ou obter a carteira de motorista (CNH)** deverão realizar o Exame Toxicológico Periódico (a cada 2 anos e 6 meses), **fica prorrogada** a apresentação do respectivo exame toxicológico para a Etapa IX: Inspeção de Saúde Complementar/Incorporação;
- c) **Para estar habilitados a concessão do prazo de prorrogação para apresentação do exame toxicológico consante da letra b) acima, os voluntários deverão apresentar quando da realização da Inspeção de Saúde prevista nos ATOS DECISÓRIOS Nº 011-STT-SSMR/8, 012-STT-SSMR/8, 013-STT-SSMR/8, 014-STT-SSMR/8 e 015-STT-SSMR/8 DE 5 DE JANEIRO DE 2024 o protocolo de agendamento ou de realização do exame toxicológico previsto;**
- d) Os demais exames previstos no anexo Q, não terão seus prazos prorrogados e deverão seguir os parâmetros estabelecidos no Aviso de Convocação, sob pena de **ELIMINAÇÃO** do(a) voluntário(a) pelo não cumprimento dos parâmetros e prazos estabelecidos; e
- e) **Os voluntários que não apresentarem o resultado do exame toxicológico por ocasião da Inspeção de saúde complementar serão eliminados.**

Belém-PA, 10 de janeiro de 2024.

Gen Div ALCIO ALVES ALMEIDA E COSTA
Comandante da 8ª Região Militar

Por delegação:

ALEXANDRE RODRIGUES FEITOSA – Cel
Chefe do Estado-Maior da 8ª Região Militar